

**Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF**

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

# **Fiscalização de ACOMPANHAMENTO dos Serviços de Saneamento Básico**



Localização: 28° 28' 58" S / 48° 46' 51" W

Relatório nº 035/2015

Município de: **CURITIBANOS / SC**

Referência: Processo AGESAN nº 0145/2012

Data: Abril 2015.

---

## **1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: [www.agesan.sc.gov.br](http://www.agesan.sc.gov.br)

---

## **2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

---

## **3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO**

Tipo de Auditoria: Fiscalização de Acompanhamento

Unidade Auditada: Sistema de Abastecimento de Água - SAA

Local: Curitibanos / SC

Telefone: (49) 8889-6261

Contato: José Heitor Maciel - Cargo: Chefe do Setor Operacional

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: Ofício nº 210/15

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Adesão ( ) Convênio (x)

Data da Assinatura: 26/06/13 - Vencimento: 25/06/18

---

## **4 METODOLOGIA**

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização de Acompanhamento compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) referente às não conformidades (recomendações) levantadas pelos: Relatório

---

de Fiscalização Inicial GEFIS nº 0045/2012 do município de Curitiba no dia 20/06/2012, o qual gerou o Termo de Notificação nº 055; e o Relatório de Fiscalização de Acompanhamento GEFIS 032/2013 no dia 11/09/2013, o qual gerou outro Termo de Notificações nº162.

Diante da resposta da Concessionária e dos prazos estabelecidos, a equipe técnica da AGESAN retornou ao local no dia 28/04/2015 para vistoria o Sistema de Abastecimento de Água. A visita foi acompanhada pelo Sr. José Heitor Maciel, Chefe do setor operacional, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada Unidade Operacional.

---

## 5 DESCRIÇÃO DAS DESCONFORMIDADES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

---

### 5.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

---

Responsável: José Heitor Maciel - Cargo: Chefe do setor operacional

Fone(s): (49) 8889-6261. – E-mail: jmaciel@casan.com.br

Endereço: Av. Leoberto Leal, 222 – Água Santa – Curitiba/SC

---

#### **Termo de Notificação nº 055 do Relatório de Fiscalização Inicial GEFIS nº 045/2012**

ITEM 17: Existe programa de manutenção nos hidrômetros (abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, procedimentos adotados para substituição etc.) (NBR 5.626)?

Sim ( ) Não ( ) Pendência (x): Não há controle na Unidade.

RECOMENDAÇÃO 03 INICIAL: Superintendência deve suprir esta informação.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Foi informado que existe um programa de substituição dos hidrômetros conforme idade e grau de danificação.

CONCLUSÃO AGESAN: De acordo com as informações fornecidas, os hidrômetros foram substituídos.

---

### 5.2 Unidades Operacionais

---

#### 5.2.1 Manancial/Captação – ACAP

---

#### **Termo de Notificação nº 0162 do Relatório de Fiscalização de Acompanhamento GEFIS nº 032/2013**

ITEM 1: Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim (x) Não ( )

---

RECOMENDAÇÃO 01 ACOMP.: Apresentar documento atualizado/em vigor.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 180 dias para apresentação da documentação, pois está em processo dentro da Gerência do Meio Ambiente da Concessionária (prazo venceu em 11/06/2014)

CONCLUSÃO AGESAN: Esta recomendação também foi feita no Relatório Inicial e continuou pendente no Relatório de Acompanhamento. O Sistema continua sem a devida regularização perante o órgão ambiental competente.

ITEM 2: Existe Licença Ambiental: Sim ( ) Não ( ) - Nº: \_\_\_\_\_

RECOMENDAÇÃO 02 ACOMP.: Apresentar documento atualizado/em vigor.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 90 dias para apresentação da documentação, pois está em processo dentro da Gerência do Meio Ambiente da Concessionária e depende de atualização do projeto da Estação de Tratamento de Água (prazo venceu em 11/03/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: Esta recomendação também foi feita no Relatório Inicial e continuou pendente no Relatório de Acompanhamento. O Sistema continua sem a devida regularização perante o órgão ambiental competente.

ITEM 3: Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)?  
Sim ( ) Não ( ) Pendência (x): Obs.: Cercamento apenas frontal.

RECOMENDAÇÃO 03 ACOMP.: Providenciar o isolamento da área conforme determina a Resolução

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Foi informado que um portão de acesso foi instalado na entrada da unidade.

CONCLUSÃO AGESAN: Existem dois portões de acesso à área em sequência, porém somente o primeiro estava trancando com cadeado.



Figura 1: Portões de acesso à área de captação

ITEM 10: Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim ( ) Não ( x) Pendência ( ) : Obs.: A placa de identificação não atende as determinações da Resolução.

RECOMENDAÇÃO 04 ACOMP.: Providenciar placas de identificação como determina Resolução.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Foi informado que as placas foram instaladas.

CONCLUSÃO AGESAN: Placas com restrição de acesso e identificação da unidade foram instaladas nos dois portões de acesso.



**Figura 2: Placas instaladas nos dois portões**

## 5.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

### **Termo de Notificação nº 0162 do Relatório de Fiscalização de Acompanhamento GEFIS nº 032/2013**

ITEM 1: A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim ( ) Não (x)

RECOMENDAÇÃO 05 ACOMP.: Apresentar documento atualizado/em vigor.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 90 dias para apresentação da documentação, pois está em processo dentro da Gerência do Meio Ambiente da Concessionária e depende de atualização do projeto da Estação de Tratamento de Água (prazo venceu em 11/03/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: Esta recomendação também foi feita no Relatório Inicial e continuou pendente no Relatório de Acompanhamento. O Sistema continua sem a devida regularização perante o órgão ambiental competente.

ITEM 7: Existe Macromedição na saída (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim ( ) Não (x)

RECOMENDAÇÃO 06 ACOMP.: Deverão ser instalados macromedidores de entrada e saída

em todas as Unidades Operacionais e elaborados relatórios de controle de perdas para efeito de fiscalização.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita prazo de 180 para que o setor operacional irá elaborar um levantamento quantitativo visando a aquisição do equipamento (prazo venceu em 11/06/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: Existe somente um medidor de vazão de água bruta bem antigo, praticamente não utilizado.



**Figura 3: Macro medidor de água bruta**

ITEM 18: Os instrumentos possuem tampas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ) :

RECOMENDAÇÃO 07 ACOMP.: Atender o que prevê a Resolução acima.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA : Não apresentou resposta para esta recomendação.

CONCLUSÃO AGESAN: Os filtros continuam sem tampas.



**Figura 4: Filtros da ETA**

ITEM 21: Existe almoxarifado para acondicionamento de produtos químicos (Resolução

AGESAN nº11 - Art. 18º §2º)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Os produtos químicos estão acondicionados no almoxarifado junto com outros materiais.

RECOMENDAÇÃO 08 ACOMP.: Providenciar melhores condições para armazenar os produtos químicos conforme determina a Resolução acima e as Normas Técnicas.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicitam 90 dias para adequação conforme Normas Técnicas da ABNT (prazo venceu em 11/03/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: Os produtos químicos estão melhor acondicionados.



**Figura 5: Armazenamento dos produtos químicos**

ITEM 22: Existem vazamentos nas instalações - tubos, registros, etc.? (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º) ? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 09 ACOMP.: Providenciar o concerto das engrenagem com vazamentos, conforme determina a Resolução.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA : Solicitam 90 dias para revisão e manutenção (prazo venceu em 11/03/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: Vazamentos de água tratada continuam.



**Figura 6: Tubulações com vazamentos**

### 5.2.3 Reservatórios - RATs

#### **Termo de Notificação nº 0162 do Relatório de Fiscalização de Acompanhamento GEFIS nº 032/2013**

ITEM 5: Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º) ? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÕES 10, 11 E 14 ACOMP.: Providenciar guarda-corpo como determina a Resolução, no R1, R2 e R3.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA : Solicita 180 dias para verificar a necessidade (prazo venceu em 11/06/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: Reservatórios continuam sem guarda-corpos, exceto o R3 elevado que possui guarda-corpo nas escadas e acessos.

ITEM 7: Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º) ? Sim ( ) Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( )

RECOMENDAÇÕES 11 E 13 ACOMP.: Providenciar instalação de para-raios, iluminação e sinalização noturna conforme determina Resolução, no R1 e R2.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA : Solicita 180 dias para verificar a necessidade (prazo venceu em 11/06/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: Reservatórios sem para-raios, iluminação e sinalização noturna.





Figura 7: Condições do R1



Figura 8: Condições do R2



Figura 9: Condições do R3

#### 6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERAB's

ITEM 2: Estão devidamente isoladas? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 15 ACOMP.: Providenciar placas de identificação, isolamento da área, conforme determina a Resolução.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 30 dias para afixar as placas de advertência e pintar

a identificação da parede da unidade (prazo venceu em 11/01/2014). Não há menção sobre o isolamento da área.

CONCLUSÃO AGESAN: Placas de identificação e restrição de acesso foram instaladas nos dois portões de entrada à área de captação/ERAB. A área das bombas de recalque encontra-se isolado pela estrutura de paredes com portas e cadeados.



**Figura 10: ERAB isolada e identificada**

#### 6.2.5 Estações de Recalque de Água Tratada - ERAT's

ITEM 1: Estão devidamente identificadas? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 17 ACOMP.: Providenciar identificação conforme determina a Resolução para o Booster BR 470.

RESPOSTA CONCESSIONÁRIA: Solicita 30 dias execução (prazo venceu em 11/01/2014).

CONCLUSÃO AGESAN: Placa de identificação foi instalada.

## 6 CONCLUSÕES GERAIS

Houve poucas mudanças no Sistema de Abastecimento de Água desde a fiscalização inicial realizada em junho de 2012. A Estação de Tratamento também ter equipamentos de medição de vazão de água bruta e tratada, bem como os filtros necessitam de tampas para que água já filtrada não sofra interferência do ambiente. Além disso, é de extrema importância que os vazamentos nas tubulações e registros da ETA sejam sanados, evitando o desperdício da água tratada. Os reservatórios também não apresentam as instalações de guarda-corpos, sinalização noturna e iluminação. A parte legal do Sistema de Abastecimento de Água também não foi regularizada perante os órgãos ambientais competentes desde 2012.

Desta forma, o SAA do município merece atenção da Concessionária para que as melhorias sejam realizadas, não prejudicando a qualidade da água fornecida à população.

